



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL-PAUTA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, **CONVOCA** os membros do Colegiado para a 9ª Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de agosto de 2024, às 13h, nos termos do art. 13 e seguintes do Regimento Interno, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e por videoconferência, com transmissão pela rede mundial de computadores (*internet*) por meio do site www.mprj.mp.br, para apreciação da ordem do dia.

Os membros do Ministério Público, as partes, os advogados ou interessados que desejarem realizar sustentação oral deverão encaminhar suas petições ao endereço eletrônico orgaoscolegiados@mprj.mp.br, fornecendo o número do processo/item e um telefone de contato, para recebimento das instruções.

1. CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

1.1. APRECIÇÃO DO RECURSO REFERENTE AO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

a. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

- 1. Processo nº 2024.00817442 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI - 20.22.0001.0055783.2024-88**
- Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO POR IGOR DE OLIVEIRA GUALBERTO EM FACE DE DECISÃO DA COMISSÃO DO XXXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MPRJ, REFERENTE À INSCRIÇÃO DEFINITIVA;

2. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024:



2.1. Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Maria Helena Rodrigues Silva Biscaia, para lotação na **14ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em virtude da remoção da Dra. Fátima Lucia Alves Ferreira Nunes (critério de merecimento);

2.2. Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do Dr. Ertulei Laureano Matos, para lotação na **5ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva**, em virtude da remoção da Dra. Maria da Glória Guarino de Oliveira Lucas (critério de antiguidade);

2.3. Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Gloria Rocha Kayat, para lotação na **21ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em virtude da remoção da Dra. Andréa Rodrigues Amin (critério de merecimento);

2.4. Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do Dr. Sérgio Livio Pereira Pinto, para lotação na **8ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em virtude da remoção da Dra. Ana Carolina Mendes Nogueira Gomes (critério de antiguidade);

2.5. Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Ana Alice de Belli, para lotação na **2ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em virtude da remoção da Dra. Flavia Beiriz Brandão de Azevedo (critério de merecimento);

2.6. Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Maria Aparecida Moreira de Araujo, para lotação na **7ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em virtude da remoção do Dr. Guilherme Magalhães Martins (critério de antiguidade);

2.7. Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do Dr. Adolfo Borges Filho, para lotação na **4ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara de Direito Público**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.601, de 14 de junho de 2024 (critério de merecimento).

3. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE OUTUBRO DE 2024:



- 3.1. 2ª Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus**, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador de Justiça Marfan Martins Vieira (critério de antiguidade);
- 3.2. 8ª Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus**, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador de Justiça Riscalla João Abdenur (critério de merecimento);
- 3.3. 3ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Taciana Dantas Carpilovsky (critério de antiguidade);
- 3.4. 3ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em vaga decorrente da remoção do Procurador de Justiça Renato Lisboa Teixeira Pinto (critério de merecimento);
- 3.5. 13ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Eliane de Lima Pereira (critério de antiguidade);
- 3.6. 22ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Lisângeli Alcântara Erthal Rocha (critério de merecimento);
- 3.7. 1ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em vaga decorrente da remoção do Procurador de Justiça Gustavo Adolfo Vieira Dutra de Almeida (critério de antiguidade);
- 3.8. 5ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em vaga decorrente da remoção do Procurador de Justiça Albino José da Silva Filho (critério de merecimento);
- 3.9. 15ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Nizete de Azevedo Oliveira (critério de antiguidade);
- 3.10. 11ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Luciana Maria Vianna Direito (critério de merecimento);



3.11. 6ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Mônica Soares Santos Corrêa (critério de antiguidade);

3.12. 8ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva, em vaga decorrente da remoção do Procurador de Justiça Marcus Cavalcante Pereira Leal (critério de merecimento);

3.13. 18ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça, em vaga decorrente da remoção do Procurador de Justiça Lúcio Romulo Soares (critério de antiguidade).

4. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024:

4.1. Promotoria de Justiça junto ao IV Juizado Especial Criminal da Capital, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Márcia Vieira Piatigorsky (critério de merecimento);

4.2. Promotoria de Justiça de Itaocara, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Ana Luíza Lima Fazza (critério de antiguidade);

4.3. Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Capital, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Angélica Mothé Glioche Gasparri (critério de merecimento);

4.4. 10ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Adriana Coutinho de Carvalho (critério de antiguidade);

4.5. 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Deise Barboza Passos Ribeiro (critério de merecimento);

4.6. Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Duque de Caxias, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Carolina Naciff de Andrade Erthal (critério de antiguidade).

5. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:



5.1. Pleno:

5.1.1. PEDIDO DE VISTA EM 15.08.24:

a. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:

1. **Processo nº 2024.00393308** - 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0045621.2024-49 - Parte(s): KAMILLA FERREIRA DE ALMEIDA MENDES. **Relator: Conselheiro Antonio José Campos Moreira.**

5.1.2. PROCESSO DO DIA 15.08.24:

a. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:

1. **Processo nº 2023.01207269** - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL E INSTITUCIONAL - SEI 20.22.0001.0072866.2022-88 - Assunto: APURAR EVENTUAL RESSARCIMENTO DE VALORES AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: GUSTAVO DA ROCHA SCHMIDT - OAB/RJ 108761 E OUTROS);

5.1.3. PROCESSOS DESTA SESSÃO:

a. Conselheiro CLAUDIO VARELA:

1. **Processo nº 2019.00843655** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0051721.2024-55 - Parte(s): JOSÉ WILSON BASTOS MEIRELLES E MUNICÍPIO DE NITERÓI;
2. **Processo nº 2023.00612178** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0025522.2024-07 - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTA NÃO ATUAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES NA HORTA DA ORDEM, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS;
3. **Processo nº 2023.01130338** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0023711.2024-16 - Assunto(s): NOTÍCIA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM



SITUAÇÃO DE RISCO;

4. **Processo nº 2024.00062031** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0028773.2024-15 - Parte(s): PAULO ROBERTO DA ROCHA E MUNICÍPIO DE NITERÓI;
5. **Processo nº 2024.00565420** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040890.2024-37 - Parte(s): ANDERSON DE LIMA SOUSA;

b. Conselheiro MARCELO PEREIRA MARQUES (Processo referente à substituição do Conselheiro Claudio Varela):

1. **Processo nº 2024.00593144** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0048221.2024-77 - Parte(s): MONYK CRISTINA CARVALHO DE BASTOS DOS SANTOS (ADV.: MONYK CRISTINA CARVALHO DE BASTOS DOS SANTOS - OAB/RJ 126637), LUÍS ANTONIO DOS SANTOS (ADV.: LUÍS ANTONIO DOS SANTOS - OAB/RJ 76174) E CLARO S/A;

c. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

1. **Processo nº 2020.00906023** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0017348.2024-30 - Parte(s): ELISABETH DA S. FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS;
2. **Processo nº 2024.00074591** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0039466.2024-73 - Parte(s): MARCELO CERQUEIRA DE ALMEIDA E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.;
3. **Processo nº 2024.00124834** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0020417.2024-05 - Parte(s): ANDRESSA DOS SANTOS TAVEIRA AMADOR, MICHELLE TANNY CUNHA DO NASCIMENTO E MARIA LYGIA DA CUNHA NASCIMENTO;
4. **Processo nº 2024.00546473** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0047765.2024-70 - Parte(s): ROSEMARY ELIAS MEIRA (ADV.: ROSEANE FERREIRA GOMES - OAB/RJ 186099);
5. **Processo nº 2024.00572943** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI



CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0045732.2024-59 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES EM OFICINA DE LANTERNAGEM NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA;

6. **Processo nº 2024.00597572** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0048471.2024-20 - Parte(s): MARILENA ROCHA PENHA RIBEIRO;
7. **Processo nº 2024.00609313** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0048309.2024-29 - Parte(s): KLEISTER OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO;

d. Conselheira ÂNGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS (Processos referentes à substituição da Conselheira Katia Aguiar Marques Selles Porto):

1. **Processo nº 2024.00125025** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0049316.2024-97 - Parte(s): IVONE DE ANDRADE NOGUEIRA;
2. **Processo nº 2024.00194591** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0030085.2024-93 - Parte(s): ZORAIDE MAIA ATAÍDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CAPITAL;
3. **Processo nº 2024.00259444** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2024.00217255) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0050923.2024-67 - Parte(s): RIOPAR PARTICIPAÇÕES S/A - RIOCARD E OUTROS;
4. **Processo nº 2024.00296934** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0050939.2024-23 - Parte(s): ANDERSON GONÇALVES DA SILVA E RIO + SANEAMENTO;
5. **Processo nº 2024.00415123** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0050597.2024-42 - Parte(s): DIEGO MARCEL DE CASTRO GONÇALVES E FLUMINENSE FOOTBALL CLUB (ADV.: CORINTHO DE ARRUDA FALCÃO NETO - OAB/RJ 95788);
6. **Processo nº 2024.00500815** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0046971.2024-71 - Parte(s): ARIIVALDO CHAVES DE ALMEIDA;
7. **Processo nº 2024.00557689** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0050069.2024-39 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E WALDYR MENDES CORRÊA FILHO;



8. **Processo nº 2024.00683176** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CLARO - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0049771.2024-34 - Parte(s): DAYANA WANESSA DE SOUZA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO/RJ;
9. **Processo nº 2024.00689301** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0050575.2024-54 - Parte(s): AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A - ENEL (ADV.: LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE - OAB/RJ 241610) E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;
10. **Processo nº 2024.00712315** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0050305.2024-69 - Parte(s): CARLOS VIEIRA MARTINS E COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NATURGY;

e. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:

1. **Processo nº 2024.00115253** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0046638.2024-41 - Parte(s): CLEITON MOYA DE ALMEIDA;
2. **Processo nº 2024.00372903** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0053165.2024-61 - Parte(s): LEONARDO CORRÊA DA SILVA E MUNICÍPIO DE MACAÉ;
3. **Processo nº 2024.00595635** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0047984.2024-74 - Parte(s): ANAILDA BATISTA COSTA SILVA, EZEQUIAS BATISTA COSTA SILVA E JOSELI GOMES DA SILVA;
4. **Processo nº 2024.00644390** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0052545.2024-20 - Parte(s): FERNANDA CRISTINA LIMA RODRIGUES;

f. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:

1. **Processo nº 2024.00194830** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0052273.2024-89 - Parte(s): EDSON DE ALMEIDA COELHO (AD.: EDSON DE ALMEIDA COELHO - OAB/RJ 196219);



g. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE:

1. **Processo nº 2012.00873895** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0053243.2024-89 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, UBALDINA DE ALMEIDA RIOS CAFFARO E OUTROS;
2. **Processo nº 2023.00543775** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0043850.2024-45 - Parte(s): AURÉLIO DE CARVALHO VIEIRA FILHO;
3. **Processo nº 2024.00270866** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0045367.2024-20 - Parte(s): GLÓRIA SOUZA E MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA;
4. **Processo nº 2024.00501525** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0051620.2024-66 - Parte(s): MARIA DAS NEVES FRANCISCO DE SANTANA E MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS;
5. **Processo nº 2024.00643734** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RIO DAS OSTRAS - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0046564.2024-02 - Assunto(s): NOTÍCIA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO;
6. **Processo nº 2024.00672256** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0050904.2024-95 - Parte(s): OSVALDO MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR;

h. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:

1. **Processo nº 2018.00020299** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0045004.2024-24 - Assunto(s): APURAR AUSÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE VIA PÚBLICA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL NO BAIRRO DEBOSSAN, EM NOVA FRIBURGO;
2. **Processo nº 2024.00152802** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0042967.2024-24 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE NÃO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2013, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;



i. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

1. **Processo nº 2023.00312478** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0044110.2024-09 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE ABANDONO DE PRÉDIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;
2. **Processo nº 2024.00126898** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE QUEIMADOS - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0050067.2024-93 - Parte(s): SIMONE ALVES BRITO DANTAS E OUTROS;
3. **Processo nº 2024.00196340** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0050324.2024-41 - Parte(s): ROSEMERE DA SILVA E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;
4. **Processo nº 2024.00323663** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0050591.2024-10 - Parte(s): CLÁUDIO JOSÉ DRUMMOND PINHEIRO;
5. **Processo nº 2024.00535924** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0051207.2024-62 - Assunto(s): NOTÍCIA DE CONDUTA INDEVIDA ADOTADA POR OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE, CONCERNENTE AO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO MÉDICO PARA REEMBOLSO DE CONSULTAS PSICOTERAPÊUTICAS;
6. **Processo nº 2024.00661902** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0052313.2024-76 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR;

j. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:

1. **Processo nº 2023.01203484** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0044578.2024-80 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA QUE RELATA SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CARMO;
2. **Processo nº 2024.00049917** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0049435.2024-85 - Parte(s): MICHAEL MARTINS MALAFAIA E MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS;
3. **Processo nº 2024.00559795** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0052173.2024-73 - Parte(s): LUIZ CLAUDIO CORRÊA (ADV.: LUIZ CLAUDIO CORRÊA - OAB/RJ 156665) E ÁGUAS DO PARAIBA S.A.;



4. **Processo nº 2024.00677084** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0050173.2024-44 - Parte(s): PAULO ROBERTO BOTELHO E COMISSÃO DE MORADORES E AMIGOS DO ALTO MÉIER;

5.2. 1ª Turma:

a. Conselheiro CLAUDIO VARELA:

1. **Processo nº 2015.01137170** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0027341.2024-73 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ESCOLA MUNICIPAL OLGA BENÁRIO PRESTES;
2. **Processo nº 2018.00495035** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0028155.2024-17 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO MUNICÍPIO DE CORDEIRO;
3. **Processo nº 2019.00792710** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.00792740) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0033237.2024-58 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA REALIZAÇÃO DE DESPESA SEM PRÉVIA LICITAÇÃO;
4. **Processo nº 2021.00254151** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0034036.2024-19 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL NEPOTISMO NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ;
5. **Processo nº 2021.00432005** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0036349.2024-36 - Assunto(s): APURAR A SUPOSTA PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA (ADV.: HEBERT BORGES CEZAR - OAB/RJ 169006 E DHIEGO BERG ARAUJO DE ALMEIDA - OAB/RJ 169672);
6. **Processo nº 2023.00821708** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0024601.2024-42 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE QUE FUNCIONÁRIOS CONCURSADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, NÃO ESTARIAM RECEBENDO ALIMENTAÇÃO;
7. **Processo nº 2023.01033687** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0037597.2024-96 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE



SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

8. **Processo nº 2024.00099585** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0041105.2024-52 - Parte(s): MATHEUS SALES MOREIRA MARINS, PAULO AFONSO SALES MOREIRA DA SILVA E MUNICÍPIO DE BARRA MANSA;

b. Conselheiro MARCELO PEREIRA MARQUES (Processos referentes à substituição do Conselheiro Claudio Varela):

1. **Processo nº 2014.00320726** - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2015.00572321 e nº 2016.01246297) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0030515.2024-26 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA QUALIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: VIVIANE DE AZEVEDO DA SILVA - OAB/RJ 119268, MIRIAN ARIAS VILLARES - OAB/RJ 174893 E OUTROS);
2. **Processo nº 2018.00471362** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0048568.2024-20 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ;
3. **Processo nº 2019.00593373** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0037912.2024-30 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CABO FRIO E W.M. ESTALEIROS E TRANSPORTES MARITIMOS LTDA.;
4. **Processo nº 2019.01145939** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0043114.2024-32 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ;
5. **Processo nº 2020.00351453** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0048475.2024-09 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CARMO;
6. **Processo nº 2020.00359233** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0048478.2024-25 - Assunto(s): FISCALIZAR AS DESPESAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE CARMO SOB A VIGÊNCIA DAS NOVAS REGRAS PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO TRAZIDAS PELA LEI N.º 13.979/20;
7. **Processo nº 2020.00438790** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0046398.2024-22 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE



- ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA;
8. **Processo nº 2020.00797497** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0045670.2024-84 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS (ADV.: MARCO ANTONIO BARCELOS JUNIOR - OAB/RJ 197358 E OUTROS);
 9. **Processo nº 2022.00984583** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0046108.2024-92 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;
 10. **Processo nº 2022.01127491** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0035761.2024-04 - Parte(s): CARLOS HENRIQUE GOMES DA SILVA POINTIS;
 11. **Processo nº 2023.00179442** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0045455.2024-69 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA;
 12. **Processo nº 2023.01210400** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0045709.2024-98 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS NO ÂMBITO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU;
 13. **Processo nº 2024.00408383** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0047555.2024-17 - Parte(s): MATEUS GOMES ALMEIDA, MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E SECRETARIA DE CULTURA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA;

c. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:

1. **Processo nº 2010.00387502** - Oito volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0036727.2024-15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NAS OBRAS DA ESCOLA ARMANDO ARRUDA PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS;
2. **Processo nº 2017.00569238** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0045410.2024-23 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA GUARDA MUNICIPAL DE RIO BONITO;
3. **Processo nº 2019.01357184** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA



CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0035267.2024-53 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR SERVIDOR PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ALERJ;

4. **Processo nº 2020.00192917** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0064182.2023-07 - Assunto(s): NOTÍCIA DE DESVIO DE FUNÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUATIS;
5. **Processo nº 2020.00361531** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0034491.2024-53 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020, QUE TEVE COMO OBJETO A OUTORGA DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ;
6. **Processo nº 2021.00028494** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0037413.2024-20 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO NO MUNICÍPIO DE PARATY;
7. **Processo nº 2022.00467895** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0036517.2024-59 - Parte(s): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - SIPROSEP (ADV.: MARCOS ANDRÉ MARTINS BARBOSA - OAB/RJ 154723 E OUTROS);

d. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE:

1. **Processo nº 2021.00160347** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0049051.2024-74 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL COMETIMENTO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELA AUSÊNCIA DE RESPOSTA ÀS REITERADAS REQUISIÇÕES MINISTERIAIS DESTINADAS AO MUNICÍPIO DE ITATIAIA;
2. **Processo nº 2021.00366384** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0046177.2024-72 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA;
3. **Processo nº 2022.00774829** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0052227.2024-70 - Parte(s): RBV CONSTRUTORA LTDA. E MUNICÍPIO DE JAPERI;
4. **Processo nº 2022.00872612** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS



GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0051020.2024-67 - Parte(s): ALEXANDRA PINHEIRO CORREIA, HOSPITAL MUNICIPAL FERREIRA MACHADO E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

5. **Processo nº 2023.00127859** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0049340.2024-31 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR PARTE DE SUBTENENTE LOTADO NA 4º CIA DO 25º BPMERJ;

e. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

1. **Processo nº 2013.00675437** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2013.00247923) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0047881.2024-42 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;
2. **Processo nº 2016.00676615** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0050772.2024-70 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE PUBLICAÇÕES EXTEMPORÂNEAS DE EDITAIS LICITATÓRIOS PELA PREFEITURA DE MAGÉ;
3. **Processo nº 2017.00683341** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0042341.2024-48 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ;
4. **Processo nº 2020.00176195** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0039126.2024-38 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS;
5. **Processo nº 2022.00598118** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0051203.2024-73 - Parte(s): MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, CAMILLA PECENE DE LIMA ANDRÉ E CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.;
6. **Processo nº 2022.00654027** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0052185.2024-40 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA FORMA DE CONTRATAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA;
7. **Processo nº 2023.00402203** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0048025.2024-34 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE



ADMINISTRATIVA PRATICADO NO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES;

8. **Processo nº 2023.00498897** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0045146.2024-70 - Parte(s): SAINT CLAIR ESPERANÇA PASSOS;
9. **Processo nº 2023.00555743** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0052425.2024-59 - Parte(s): ROSEMARY GOMES DA SILVA;

5.3. 2ª Turma:

a. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

1. **Processo nº 2008.00212130** - Cinco volumes - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0045037.2024-06 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE REALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;
2. **Processo nº 2015.01027047** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0030566.2024-07 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE DOS VEREADORES DE RIO DAS FLORES EM NOMEAÇÕES PARA CARGOS EM COMISSÃO (ADV.: VITOR LUCAS SEIXAS FIDELIS - OAB/RJ 236450);
3. **Processo nº 2017.01060192** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0049204.2024-17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEL EXISTÊNCIA DE ESQUEMA DE CORRUPÇÃO E DESVIO DE VERBAS PÚBLICAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA;
4. **Processo nº 2019.00056811** - Dois volumes principais e três apenso(s) (nº 2019.00075338, nº 2019.00555714 e nº 2019.00064269) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0018659.2024-38 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E ENRIQUECIMENTO ILÍCITO, PRATICADO POR SERVIDORES PÚBLICOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ALERJ;
5. **Processo nº 2020.00218180** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0040954.2024-55 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS IRREGULARES EM CONTAS DE ENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS;
6. **Processo nº 2022.00068695** - Dois volumes principais, dois anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2022.00068702 e nº



- 2017.00064143) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 10/2022 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PARATY E BMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI;
7. **Processo nº 2022.00320072** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0048488.2024-46 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AO MUNICÍPIO DE CARMO;
 8. **Processo nº 2023.00482650** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0039473.2024-78 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ERRO NA DEFINIÇÃO DO ÍNDICE APLICADO NA CORREÇÃO DA UFM - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO, DESDE O ANO DE 2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ;
 9. **Processo nº 2024.01276791** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0047468.2024-38 - Assunto(s): APURAR A EXISTÊNCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES RELACIONADAS À ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA;
- b. **Conselheira ÂNGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS (Processos referentes à substituição da Conselheira Katia Aguiar Marques Selles Porto):**
1. **Processo nº 2015.00446338** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0048825.2024-65 - Assunto(s): APURAR A PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MAGÉ;
 2. **Processo nº 2016.01002074** - Dois volumes - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0045010.2024-56 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS PÚBLICOS POR SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS E DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU (ADV.: MARCELO DA HORA DOS SANTOS - OAB/RJ 201503, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/RJ 136118, FERNANDO ANTONIO FRAGA FERREIRA - OAB/MG 56549, RAFAELLA FERREIRA LINS - OAB/PE 24994 E OUTROS);
 3. **Processo nº 2021.00846326** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0048543.2024-16 - Assunto(s): APURAR A SUPOSTA PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO;



4. **Processo nº 2022.00275255** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0046685.2024-33 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO;
5. **Processo nº 2022.00509442** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0041406.2024-73 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA;
6. **Processo nº 2023.00694248** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0049177.2024-67 - Parte(s): ANNA CAROLINA DE ALCANTARA RIBEIRO, CARLOS AFONSO PEREIRA ROSA, RAMONN DIEGO BARROS DE ALMEIDA, ECONSULTY CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. E OUTROS;
7. **Processo nº 2024.00201770** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0051720.2024-82 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA QUANTO À SEGUNDA MATRÍCULA DE SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS;

c. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:

1. **Processo nº 2006.00102940** - Dezessete volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0003500.2024-88 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESVIO DE VERBAS DESTINADAS AO FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA;
2. **Processo nº 2013.00082070** - Seis volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00359514) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 282/15 - Assunto(s): FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS NO PERÍODO DE 2011/2012;
3. **Processo nº 2015.00781082** - Quatro volumes principais, oito anexo(s) e um apenso(s) (nº 2019.00780992) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 33/15 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO (ADV.: MARIANA FERNANDES DE SOUZA - OAB/RJ 172166);
4. **Processo nº 2017.00154263** - Dois volumes principais, oito anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2024.00715924 e nº



2019.00106425) - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - DES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 22/17 - Assunto(s): APURAR A SUPOSTA PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS;

5. **Processo nº 2018.00317560** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0045721.2024-65 - Assunto(s): APURAR O DESRESPEITO AO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL PELO MUNICÍPIO DE MAGÉ NO EXERCÍCIO DE 2017;
6. **Processo nº 2019.01093113** - Dois volumes - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0041050.2024-82 - Assunto(s): APURAR DENÚNCIAS SOBRE MAU USO DAS VERBAS PÚBLICAS ORIUNDAS DE PARCERIA ENTRE ONGS, OJP, CIEDS E ECOS E O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, PARA APOIO AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES;
7. **Processo nº 2020.00045934** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0041074.2024-16 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPATÍVEL COM A RENDA DE AGENTE PÚBLICO E SEU CÔNJUGE (ADV.: ALEXANDRE LOPES - OAB/RJ 81570);
8. **Processo nº 2021.00854470** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0038046.2024-98 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS;
9. **Processo nº 2023.00050912** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0043903.2024-69 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES EM FUNCIONAMENTO DE CLÍNICA DE ESTÉTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

d. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:

1. **Processo nº 2009.00326554** - Cinco volumes principais e dois anexos(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0045012.2024-02 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;
2. **Processo nº 2012.00777887** - Sete volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2017.00523840 com dez volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC



- 3401/12 - Parte(s): BIOEXATA TECNOLOGIA LTDA. (DAYSIVAL ANTONIO MENDONÇA - OAB/RJ 90288) E OUTROS;
3. **Processo nº 2017.01060196** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0041758.2024-75 - Assunto(s): APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E DEDETIZAÇÃO DE ESCOLAS PELO MUNICÍPIO DE PARACAMBI;
 4. **Processo nº 2019.00146113** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0037069.2024-93 - Parte(s): RAMON DIAS GIDALTE, MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU E ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.;
 5. **Processo nº 2019.00209439** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0040103.2024-43 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES DETECTADAS NOS FUNDOS ESPECIAIS DE CUSTEIO PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS MUNICIPAL NA AUDITORIA INTERNA REALIZADA PELO INSTITUTO DE BENEFICIOS E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF;
 6. **Processo nº 2020.00087048** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0052847.2023-17 - Parte(s): FERNANDA MENEZES ALVARENGA;
 7. **Processo nº 2023.00541277** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0052768.2024-13 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI;

e. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:

1. **Processo nº 2015.00787321** - Três volumes principais e três anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0045785.2024-83 - Assunto(s): APURAR AS IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CIVIL "VIVA COMUNIDADE" COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;
2. **Processo nº 2017.00341747** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0049748.2024-73 - Assunto(s): APURAR ACÚMULO IRREGULAR DE CARGOS PÚBLICOS POR SUPOSTO FUNCIONÁRIO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E COMISSIONADO EM DUQUE DE CAXIAS;
3. **Processo nº 2017.00666711** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 78/17 - Parte(s): OLÍVIA GARCIA DA SILVA SANTOS, MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS E OUTROS;



4. **Processo nº 2019.01357176** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0053840.2024-72 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: FERNANDO DE CARVALHO - OAB/RJ 171869 E OUTROS);
5. **Processo nº 2020.00033583** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0050758.2024-60 - Parte(s): BANCO PAN S.A. (ADV.: LUIZ HENRIQUE SANTOS VIEIRA DE MELO - OAB/PE 18493 E OUTROS) E MUNICÍPIO DE MAGÉ;
6. **Processo nº 2020.00588565** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 29/20 - Parte(s): CARLA PITANGUI ALCANTARA NOGUEIRA E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;
7. **Processo nº 2020.00908723** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0048847.2024-53 - Parte(s): MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS, AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA (ADV.: MARCOS ANTONIO BARCELOS JUNIOR - OAB/RJ 197358) E OUTROS;
8. **Processo nº 2021.00478402** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0051513.2024-45 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL RECEBIMENTO DE REMUNERAÇÃO PELO CARGO PÚBLICO DE ASSESSOR SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO DO SERVIÇO (ADV.: MATHEUS SALGADO BIRIBA - OAB/RJ 244077);

6. ASSUNTOS GERAIS.